

## Protocolo 25- 98.554/2024

---

**De:** Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

**Para:** SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

**Data:** 18/12/2024 às 14:24:13

**Setores envolvidos:**

GAP - CDCONS, SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SCGTP, STC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - CFMAS, STC - DGP, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

### Apoio Administrativo aos Conselhos

prezada coordenadora, segue anexo termo 1Doc 98.554-2024 - APAE - 1º T.AD. FMAS 05-2023 (ref. edital 03-2023) para providencias

-

**Enio Henrique Goncalves**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 1.287/1991

**Anexos:**

1Doc\_98\_554\_2024\_APAE\_1\_T\_AD\_FMAS\_05\_2023\_ref\_edital\_03\_2023\_.docx

1Doc\_98\_554\_2024\_APAE\_1\_T\_AD\_FMAS\_05\_2023\_ref\_edital\_03\_2023\_.pdf

1Doc\_98\_554\_2024\_APAE\_Extra1\_T\_AD\_FMAS\_n\_05\_2023\_ref\_edital\_03\_2023\_.doc

## 1º TERMO ADITIVO AO TC FMAS Nº 05/2023

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS, e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **FMAS**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478 – Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, CPF xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua 2450, nº 300 – Centro, Balneário Camboriú-SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO FMAS nº 003/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração **FMAS Nº 05/2023** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2025**;
- b) aditivo de **R\$ 220.500,00** (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.

### II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Órgão orçamentário:** 27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade orçamentária:** 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 8 - Assistência Social

**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária

**Programa:** 1907 - Balneário do Futuro para as Pessoas

**Ação:** 2.124 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Básica

**Despesa:** 2269 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 3.3.50.00.00

**Despesa:** 2395 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4.4.50.00.00

**Ação:** 2.125 - Formalização de Parcerias com OSCIPs - Prot. Social Especial

**Despesa:** 2270 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 3.3.50.00.00

**Despesa:** 2396 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4.4.50.00.00

b) CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2025	R\$ 0,00	R\$ 17.548,56				
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 17.548,56	R\$ 17.548,56	R\$ 17.548,56	R\$ 23.859,93	R\$ 17.548,56	R\$ 38.703,03
<b>TOTAL</b>						<b>R\$: \$ 220.500,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**Despacho 1- 98.554/2024** A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS vem por meio deste ENCAMINHAR os documentos para renovação do Termo de Colaboração nº 05/2023 FMAS para 2024 e 2025 com ajuste de 5% como consta em ata, visando a formalização entre o Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS e a organização subscrita neste protocolo da APROVAÇÃO deliberada em Plenária. (Thifani Vargas Elias Presidente do CMDCA)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2024

---

Anna Christina Barichello  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMAS

---

Margid Rinnert Buckstegge  
Presidente da OSC - APAE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08A8-B0CE-B3DF-2B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (CNPJ 76.698.380/0001-41) em 18/12/2024 15:50:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILVANI BASÍLIO SILVEIRA (CPF 029.XXX.XXX-69) em 18/12/2024 16:13:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 18/12/2024 17:09:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/08A8-B0CE-B3DF-2B17>